

Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício de 2023

Aprovado por unanimidade em
Assembleia Geral de 27/3/2024

O Presidente do Mesa de Assembleia

Paulo Fernando de Graça Constantino

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023.....	5
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2023.....	6
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de Dezembro de 2023.....	7
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 31 de Dezembro de 2023.....	8
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	10
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	10
3. Principais políticas contabilísticas.....	10
4. Activos fixos tangíveis.....	16
5. Propriedades de investimento.....	17
6. Activos intangíveis.....	17
7. Activos Biológicos.....	17
9. Participações financeiras – método equivalência patrimonial.....	17
9. Participações financeiras – outros métodos.....	17
10. Fundadores/Patrocinadores/Doadores/ Associados.....	18
11. Outros activos financeiros.....	18
12. Activos e passivos por impostos diferidos.....	18
13. Inventários.....	18
14. Clientes/Utentes.....	19
15. Adiantamentos a fornecedores.....	20
16. Estado e outros entes públicos.....	20
17. Outras contas a receber.....	20
18. Diferimentos.....	21
19. Activos financeiros detidos para negociação.....	21
20. Outros activos financeiros.....	21
21. Activos não correntes detidos para venda.....	21
22. Caixa e depósitos bancários.....	21
23. Capital realizado.....	21
24. Outros instrumentos de capital próprio.....	21
25. Reserva legal.....	22
26. Resultados transitados.....	22
27. Excedentes de revalorização.....	22
28. Outras variações no capital próprio.....	22
29. Provisões.....	22
30. Financiamentos obtidos.....	22
31. Outras contas a pagar.....	23
32. Fornecedores.....	23
33. Adiantamentos de clientes.....	24
34. Outros passivos financeiros.....	24
35. Vendas e prestações de serviços.....	24
36. Subsídios à exploração.....	24
37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros.....	24
38. Variação nos inventários da produção.....	24
39. Trabalhos para a própria entidade.....	24
40. Custo das Merc. Vendidas e Materias Consumidas.....	24
41. Fornecimentos e serviços externos.....	25
42. Gastos com o pessoal.....	25
43. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....	25

44. Aumento /redução de justo valor.....	25
45. Outros rendimentos e ganhos	26
46. Outros gastos e perdas.....	26
47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	26
48. Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....	26
49. Resultados financeiros.....	27
50. Partes relacionadas	27
51. Compromissos.....	27
52. Eventos subsequentes.....	27
53. Informações exigidas por diplomas legais.....	27

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

BA

Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.23</u>	<u>31.Dez.22</u>
Activo			
Activos fixos tangíveis	4	1 202 209,44	1 174 470,39
Activos intangíveis	6	-	12 300,62
Outros créditos e activos não correntes	11	5 632,23	7 745,94
Total dos Activos Não Correntes		<u>1 207 841,67</u>	<u>1 194 516,95</u>
Inventários	13	3 461,22	2 515,02
Créditos a receber	14	9 728,80	11 437,43
Estado e outros entes públicos	16	2 794,96	2 028,83
Fundadores / Beneméritos	10	4 778,00	7 176,00
Outras contas a receber	17	52 209,62	24 285,37
Diferimentos	18	7 030,62	4 955,95
Caixa e depósitos bancários	22	169 399,18	216 214,22
Total dos Activos Correntes		<u>249 402,40</u>	<u>268 612,82</u>
		<u>1 457 244,07</u>	<u>1 463 129,77</u>
Fundos Patrimoniais			
Fundos	23	828 117,22	828 117,22
Resultados transitados	26	(50 062,32)	9 886,92
Outras variações nos fundos patrimoniais	28	472 901,73	458 310,20
Resultado líquido do exercício		<u>(39 293,44)</u>	<u>(56 720,84)</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>1 211 663,19</u>	<u>1 239 593,50</u>
Passivo			
Financiamentos obtidos	30	18 561,24	6 875,56
Total dos Passivos Não Correntes		<u>18 561,24</u>	<u>6 875,56</u>
Fornecedores	32	29 233,33	35 720,70
Estado e outros entes públicos	16	22 564,81	23 236,98
Fundadores / Beneméritos	10	6,00	2 733,00
Financiamentos obtidos	30	11 625,52	13 905,36
Outras passivos correntes	34	160 522,46	140 148,51
Diferimentos	28	3 067,52	916,16
Total dos Passivos Correntes		<u>227 019,64</u>	<u>216 660,71</u>
Total do Passivo		<u>245 580,88</u>	<u>223 536,27</u>
		<u>1 457 244,07</u>	<u>1 463 129,77</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila Nova Barquinha, 18 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A MESA ADMINISTRATIVA



Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.23	31.Dez.22
Vendas de mercadorias	35	-	-
Prestação de serviços	35	1 021 288,49	928 393,99
Subsídios, doações e legados à exploração	36	360 843,89	420 610,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	40	(169 469,22)	(147 117,83)
Fornecimentos e serviços externos	41	(259 063,09)	(320 540,33)
Gastos com o pessoal	42	(1 061 735,94)	(950 034,67)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14 e 17	(0,60)	(165,50)
Aumentos/reduções de justo valor	44	(908,72)	-
Outros rendimentos	45	126 711,59	77 432,45
Outros gastos	46	(3 983,13)	(15 923,26)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		13 683,27	(7 345,04)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	47	(52 976,71)	(50 157,09)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	48	-	958,40
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(39 293,44)	(56 543,73)
Juros e gastos similares suportados	49	-	(177,11)
Resultado antes de impostos		(39 293,44)	(56 720,84)
Imposto sobre o rendimento do período	16	-	-
Resultado líquido do período		(39 293,44)	(56 720,84)
Resultado por acção básico		-	-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila Nova Barquinha, 18 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A MESA ADMINISTRATIVA





Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.23</u>	<u>31.Dez.22</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</i>			
Recebimentos de clientes e utentes		1 037 990,32	941 214,70
Pagamentos a fornecedores		(434 357,51)	(464 583,62)
Pagamentos ao pessoal		(1 037 372,05)	(945 952,34)
Caixa gerada pelas operações		<u>(433 739,24)</u>	<u>(469 321,26)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		349 917,90	462 938,68
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		<u>(83 821,34)</u>	<u>(6 382,58)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(42 679,82)	(32 971,14)
		<u>(42 679,82)</u>	<u>(32 971,14)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Outros activos		89 091,96	44 236,31
		<u>89 091,96</u>	<u>44 236,31</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		<u>46 412,14</u>	<u>11 265,17</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</i>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(9 405,84)	(5 747,53)
Juros e gastos similares		-	(177,11)
		<u>(9 405,84)</u>	<u>(5 924,64)</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		<u>(9 405,84)</u>	<u>(5 924,64)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>(46 815,04)</u>	<u>(1 042,05)</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>216 214,22</u>	<u>217 256,27</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>169 399,18</u>	<u>216 214,22</u>

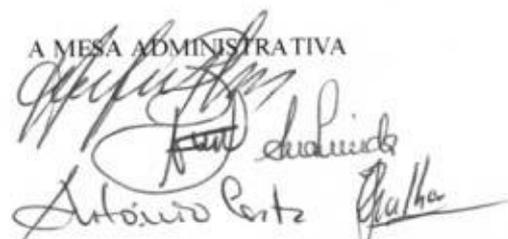
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila Nova Barquinha, 18 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A MESA ADMINISTRATIVA



Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe

	1	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do Período 2020			828 117,22	-	-	9 886,92	458 310,20	(56 720,84)	1 239 593,50
Alterações no período:									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos	27		-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de activos	27		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	12		-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	28		-	-	-	(59 949,24)	14 591,53	56 720,84	11 363,13
	2		-	-	-	(59 949,24)	14 591,53	56 720,84	11 363,13
Resultado Líquido do Período	3							(39 293,44)	(39 293,44)
Resultado Integral	4 = 2 + 3							17 427,40	(27 930,31)
Operações com Instituidores no período									
Fundos			-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	-	-
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período 2020	6 = 1 + 2 + 3 + 5		828 117,22	-	-	(50 062,32)	472 901,73	(39 293,44)	1 211 663,19

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila Nova Barquinha, 18 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO


SEAL PROJECT 2023

A MESA ADMINISTRATIVA

Autenticado


Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2022

(Valores expressos em euros)

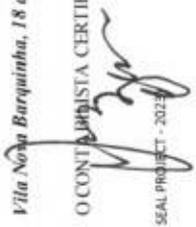
Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe

	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do Período 2019	1	828 117,22	-	-	88 993,12	468 718,67	(79 106,20)	1 306 722,81
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos	27	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de activos	27	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	12	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	28	-	-	-	(79 106,20)	(10 408,47)	79 106,20	(10 408,47)
	2	-	-	-	(79 106,20)	(10 408,47)	79 106,20	(10 408,47)
Resultado Líquido do Período	3						(56 720,84)	(56 720,84)
Resultado Integral	4 = 2 + 3						22 385,36	(67 129,31)
Operações com Instituidores no período								
Fundos		-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados		-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-
	5	-	-	-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período 2019	6 = 1 + 2 + 3 + 5	828 117,22	-	-	9 886,92	458 310,20	(56 720,84)	1 239 593,50

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila Nova Barquinha, 18 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



SEAL PROJECT - 2023

A MESA ADMINISTRATIVA

 António Brito

Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A “Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social “ com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Rua José Filipe Rebordão. Tem como atividade principal o apoio social a pessoas idosas com alojamento.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 Julho;
- NCRF-ESNL – Portaria N. 218/2015 de 23 Julho;

A adoção das NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2022 foram preparadas e aprovadas de acordo com as NCRF-ESNL, estando pois comparáveis com as Demonstrações Financeiras de 2023.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	3-6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Não existem “Bens do património histórico e cultural”.

3.2.3 Ativos Intangíveis

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha detém “Ativos Intangíveis” e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

3.2.5 Outros Créditos e Activos não correntes

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha tem uma participação financeira no Fundo de Reestruturação do Sector Solidário e Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio o custo médio ponderado dos inventários o CMP.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A Santa Casa da Misericórdia dispõe de empréstimo bancário na CGD no valor de 17.416,68 € e um leasing na CGD no valor de 12.770,08 €.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.12 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.13 Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e gratificações (pagos dentro dos 12 meses).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.2.14 Juízos de Valor

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.2.15 Fluxos de Caixa

Não existem valores de caixa nem de depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do Balanço.

3.2.16 Desagregação dos Valores inscritos na Rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários

Caixa –	395,24 €
Depósitos à Ordem –	39.003,94 €
Outros Depósitos –	130.000,00 €

3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

O ano de 2023 foi o 1º ano em que se aplicou a Circular 93/2023 de 10/11/2023 da União das Misericórdias.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2022 e de 2023 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2022					Saldo em 31-Dez-22
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	194 702,32	-	-	-	-	194 702,32
Edifícios e outras construções	1 701 393,13	-	-	-	-	1 701 393,13
Equipamento básico	63 243,73	6 721,55	-	-	-	69 965,28
Equipamento de transporte	247 874,64	23 300,00	-	-	-	271 174,64
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	69 207,02	2 949,59	-	-	-	72 156,61
Outros activos fixos tangíveis	19 644,15	-	-	-	-	19 644,15
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	2 296 064,99	32 971,14	-	-	-	2 329 036,13
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	726 204,02	34 748,27	-	-	-	760 952,29
Equipamento básico	60 368,70	2 549,36	-	-	-	62 918,06
Equipamento de transporte	233 368,83	11 293,81	-	-	-	244 662,64
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	64 822,95	1 565,65	-	-	-	66 388,60
Outros activos fixos tangíveis	19 644,15	-	-	-	-	19 644,15
	1 104 408,65	50 157,09	-	-	-	1 154 565,74
						1 174 470,39 €

	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-23
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	194 702,32	-	(8 978,00)	-	-	185 724,32
Edifícios e outras construções	1 701 393,13	-	(26 934,00)	-	-	1 674 459,13
Equipamento básico	69 965,28	13 051,47	-	-	-	83 016,75
Equipamento de transporte	271 174,64	63 178,75	-	-	-	334 353,39
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	72 156,61	2 361,60	-	-	-	74 518,21
Outros activos fixos tangíveis	19 644,15	-	-	-	-	19 644,15
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	2 329 036,13	78 591,82	(26 934,00)	-	-	2 371 715,95
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	760 952,29	34 210,88	(38 035,94)	-	-	757 127,23
Equipamento básico	62 918,06	4 606,52	-	-	-	67 524,58
Equipamento de transporte	244 662,64	12 556,00	-	-	-	257 218,64
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	66 388,60	1 603,31	-	-	-	67 991,91
Outros activos fixos tangíveis	19 644,15	-	-	-	-	19 644,15
	1 154 565,74	52 976,71	(38 035,94)	-	-	1 169 506,51

10. Fundadores/Patrocinadores/Doadores/ Associados

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Fundadores/Patrocinadores/Doadores/Associados” apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Activo				
Quotas de Associados	-	4 778,00	-	7 176,00
...	-	-	-	-
Outros saldos devedores	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>4 778,00</u>	<u>-</u>	<u>7 176,00</u>
Passivo				
...	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	2 431,50
Outros saldos credores	-	6,00	-	77,00
	<u>-</u>	<u>6,00</u>	<u>-</u>	<u>2 508,50</u>

11. Outros ativos financeiros

Esta rubrica inclui, os depósitos no Fundo de Reestruturação do Sector Solidário e os depósitos no Fundo Compensação do Trabalho. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundo - FRSS	-	-	1 309,22	-
FCT	5 632,23	-	6 436,72	-
(...)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
	<u>5 632,23</u>	<u>-</u>	<u>7 745,94</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	<u>5 632,23</u>	<u>-</u>	<u>7 745,94</u>	<u>-</u>

12. Ativos e passivos por impostos diferidos

Não se aplica.

13. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Mercadorias	-	-
Materias primas subsidiárias e de consumo	3 461,22	2 515,02
Produtos acabados	-	-
Obras em curso	-	-
	<u>3 461,22</u>	<u>2 515,02</u>
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	<u>3 461,22</u>	<u>2 515,02</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade de inventários”, foram os seguintes:

Não se aplica.

14. Clientes/Utentes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	-	9 728,80	-	11 437,43
Clientes conta títulos a receber	-	-	-	-
Clientes factoring	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	34 212,87	-	34 212,27
	-	43 941,67	-	45 649,70
Perdas por imparidade acumuladas	-	34 212,87	-	34 212,27
	-	9 728,80	-	11 437,43

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Clientes gerais	Grupo/ relacionados	Clientes gerais	Grupo/ relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	9 728,80	-	11 437,43	-
Clientes conta títulos a receber	-	-	-	-
Clientes factoring	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	34 212,87	-	34 212,27	-
	43 941,67	-	45 649,70	-

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	3 242,93	972,88	324,29	5 188,69	9 728,80
Clientes outros	-	-	-	34 212,87	34 212,87
	3 242,93	972,88	324,29	39 401,56	43 941,67

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-23	31-Dez-22
Saldo a 1 de Janeiro	34 212,27	33 456,69
Aumento	0,60	1 713,98
Reversão	-	(958,40)
Regularizações	-	-
	34 212,87	34 212,27

Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2023

Perdas por imparidades	31-Dez-22	31-Dez-21
Saldo a 1 de Janeiro	33 456,69	33 456,69
Aumento	1 713,98	1 713,98
Reversão	(958,40)	-
Regularizações	-	-
	34 212,27	35 170,67

15. Adiantamentos a fornecedores

Não se aplica.

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2 794,96	2 028,83
Outros impostos e taxas	-	-
	2 794,96	2 028,83
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	3 684,00	4 135,00
Segurança Social	18 880,81	18 670,20
Outros impostos e taxas	-	431,78
	22 564,81	23 236,98

17. Outros Ativos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	36 003,31	-	26 582,37
Outros	-	16 028,36	-	-
	-	52 031,67	-	26 582,37
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	52 031,67	-	26 582,37

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de outros devedores”, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-23	31-Dez-22
Saldo a 1 de Janeiro	-	-
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	-	-

18. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Diferimentos (Activo)		
Valores a facturar	-	-
Seguros pagos antecipadamente	5 945,34	3 993,67
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	1 085,28	962,28
	7 030,62	4 955,95
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	3 067,52	916,16
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	3 067,52	916,16

19. Ativos financeiros detidos para negociação

Não se aplica.

20. Outros ativos financeiros

Não se aplica.

21. Ativos não correntes detidos para venda

Não se aplica.

22. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Caixa	395,24	277,50
Depósitos à ordem	39 003,94	15 936,72
Depósitos à prazo (i)	130 000,00	200 000,00
(...)	-	-
Outras	-	-
	169 399,18	216 214,22

(i) Esta rubrica regista um depósitos a prazo constituído em 2023, com uma maturidade de doze meses, renováveis.

23. Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2023 o valor dos Fundos Patrimoniais eram de 1.211.663,19€.

24. Outros instrumentos de capital próprio

Não se aplica.

25. Reserva legal

Não se aplica.

26. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 31 de março de 2023, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

27. Excedentes de revalorização

Não se aplica.

28. Outras variações no capital próprio

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-
Subsídios	374 555,12	359 963,59
Doações	98 346,61	98 346,61
Outras	-	-
	<u>472 901,73</u>	<u>458 310,20</u>

29. Provisões

Não se registaram movimentos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022.

30. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro 2023 e em 2023 a rubrica Financiamentos obtidos tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-23</u>		<u>31-Dez-22</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	12 666,72	4 749,96	-	-
Contas caucionadas (ii)	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring (iii)	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas (iv)	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados (v)	-	-	-	-
Locações financeiras (vi)	5 894,52	6 875,56	6 875,56	13 905,36
(...)	-	-	-	-
Outros empréstimos (vii)	-	-	-	-
	<u>18 561,24</u>	<u>11 625,52</u>	<u>6 875,56</u>	<u>13 905,36</u>

(i) Comentário sobre os empréstimos a m.l.prazo - viaturas

(vi) Comentário sobre locações financeiras - aquisição de viaturas para SAD

Prazos de reembolso	31-Dez-23	31-Dez-22
Menos de um ano	11 625,52	13 905,36
1 a 2 anos	11 625,52	6 875,56
2 a 3 anos	6 935,72	-
3 a 4 anos	-	-
4 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	30 186,76	20 780,92

31. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Credores por acréscimo de gastos	-	160 522,46	-	142 745,51
Outros credores	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
	-	160 522,46	-	142 745,51

32. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Fornecedores conta corrente	29 233,33	35 720,70
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
Fornecedores outros	-	-
	29 233,33	35 720,70

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	29 233,33	-	35 720,70	-
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-	-	-
Fornecedores outros	-	-	-	-
	29 233,33	-	35 720,70	-

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de Dezembro de 2023 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	28 333,33	300,00	300,00	300,00	29 233,33
Fornecedores outros	-	-	-	-	-
	28 333,33	300,00	300,00	300,00	29 233,33

33. Adiantamentos de clientes

Nada a registar.

34. Outros passivos financeiros

Nada a registar.

35. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2023 e de 2022 foram como segue:

	31-Dez-23			31-Dez-22		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	1 021 288,49	-	1 021 288,49	928 393,99	-	928 393,99
	<u>1 021 288,49</u>	<u>-</u>	<u>1 021 288,49</u>	<u>928 393,99</u>	<u>-</u>	<u>928 393,99</u>

36. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2023 e de 2022 a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Subsídios do estado e outros entes públicos	356 478,09	415 790,11
Subsídios de outras entidades	-	220,00
Doações e heranças	4 365,80	4 600,00
Outros subsídios	-	-
	<u>360 843,89</u>	<u>420 610,11</u>

37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Nada a registar.

38. Variação nos inventários da produção

Nada a registar.

39. Trabalhos para a própria entidade

Nada a registar.

40. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, é detalhado como segue:

	31-Dez-23			31-Dez-22		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	2 515,02	-	2 515,02	3 220,71	-	3 220,71
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Compras	170 415,42	-	170 415,42	146 412,14	-	146 412,14
Custo de vendas	(169 469,22)	-	(169 469,22)	(147 117,83)	-	(147 117,83)
Saldo final em 31 de Dezembro	<u>3 461,22</u>	<u>-</u>	<u>3 461,22</u>	<u>2 515,02</u>	<u>-</u>	<u>2 515,02</u>

41. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	58 005,76	55 473,40
Materiais	11 957,77	12 207,51
Energia e fluidos	71 808,41	134 072,93
Deslocações, estadas e transportes	4 244,97	4 385,38
Serviços diversos (*)	113 046,18	114 401,11
Limpeza, higiene e Conforto	62 376,78	54 158,67
Encargos com utentes	22 916,97	28 602,26
Comunicação	10 864,21	17 806,44
	<u>259 063,09</u>	<u>320 540,33</u>

42. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Remunerações dos órgãos sociais	25 382,80	24 696,28
Remunerações do pessoal	832 171,44	747 405,43
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	5 809,39	-
Encargos sobre remunerações	189 141,68	169 850,41
Seguros	5 774,58	7 867,30
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	3 456,05	215,25
	<u>1 061 735,94</u>	<u>950 034,67</u>

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2023 foram 63 e no exercício de 2022 foram 63.

43. Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)

Nada a registar.

44. Aumento /redução de justo valor

Nada a registar.

45. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Rendimentos suplementares	14 993,80	13 705,58
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 308,37	1 129,33
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	3,04	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	89 091,96	44 236,31
Outros rendimentos e ganhos	21 314,42	18 116,44
	126 711,59	77 187,66

46. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Impostos	863,49	467,65
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	3 119,64	15 455,61
	3 983,13	15 923,26

47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-23			31-Dez-22		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis	52 976,71	-	52 976,71	50 157,09	-	50 157,09
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	52 976,71	-	52 976,71	50 157,09	-	50 157,09

48. Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)

Nada a registar.

49. Resultados financeiros

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	-	-
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	177,11
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	-	177,11
Resultados financeiros	-	(177,11)

50. Partes relacionadas

Nada a registar.

51. Compromissos

Nada a registar.

52. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

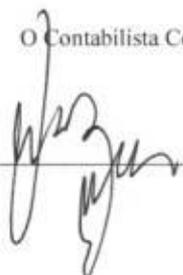
53. Informações exigidas por diplomas legais

A Mesa Administrativa informa que a Santa Casa da Misericórdia não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Mesa Administrativa informa que a situação da Santa Casa da Misericórdia perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Vila Nova Barquinha, 18 de Março de 2024

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa

